

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Articulação Social	Data Emissão	
	14/07/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de iluminação para o Seminário Dizeres da Rua do Museu da Língua Portuguesa, a ser realizado no Museu da Língua Portuguesa		Página 1 de 7

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em serviços de locação de iluminação, montagem, desmontagem e acompanhamento do Seminário Dizeres da Rua do Museu da Língua Portuguesa, que será realizado no dia 10 de agosto de 2026.

A montagem está prevista para o dia 09 de agosto de 2026, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. **Contratante / Local de execução:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORT
CNPJ: 10.233.223/0002-33
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignífugados;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

2. JUSTIFICATIVA

O Seminário: Dizeres da Rua tem objetivo principal manter ativo o diálogo e a reflexão sobre a relação entre Cultura e população em situação de rua. Como uma ação programática do Programa Pop Rua que antecede e prepara o terreno para o Festival Pop Rua, o evento visa interiorizar o tema e relacioná-lo diretamente com as práticas e eixos curatoriais do Museu, valorizando a produção literária de autores que emergem desse contexto como poderoso instrumento de expressão e transformação social, e dando luz à importância dos equipamentos culturais neste processo

A programação do evento inclui uma cerimônia com falas institucionais, palestras e apresentação musical, o que demanda a locação de equipamentos de iluminação adequados para garantir a qualidade técnica da cerimônia e da apresentação artística.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Articulação Social Assunto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de iluminação para o Seminário Dizeres da Rua do Museu da Língua Portuguesa, a ser realizado no Museu da Língua Portuguesa	Data Emissão	14/07/2026
	Página 2 de 7	

O serviço de iluminação a ser contratado justifica-se pela relevância do evento e a necessidade de contar com a iluminação adequada.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. Fornecimento de todos os equipamentos necessários para execução do serviço:
Considerar o fornecimento dos seguintes equipamentos:

3.1.1. Auditório - Seminário:

- a) 07 Mini Elipsos LED Irideon ETC Zoom 25-50 Modelo Gallery, 30W/Bivolt.
Temperatura de cor: Warm light.

Montagem: utilizar a estrutura de onde se suspende o trilho eletrificado da sala e tesouras como sugerido na planta;

3.1.2. Praça da Língua – Show:

- a) 08 Ribaltas LED RGBW Fixas

Montagem: em cima das vigas de concreto que percorrem o contorno da sala, apoiadas no descanso da arquitetura, para iluminar o teto piramidal, e no chão, frente à parede do fundo.

- b) 12 Robe Painte LED

Montagem: em cima das vigas de concreto que percorrem o contorno da sala, apoiados no descanso da arquitetura.

3.2. OPERAÇÃO

3.2.1 Show (Praça da Língua) – Mesa de luz para shows

- a) 01 Mesa de luz GrandMA2 On PC, com command wing
- b) 01 Rack com Main Power

3.2.2. Seminário (Auditório) - mesa de luz compacta

- a) 01 rack com Pain Power

3.3. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Articulação Social do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Articulação Social	Data Emissão	
	14/07/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de iluminação para o Seminário Dizeres da Rua do Museu da Língua Portuguesa, a ser realizado no Museu da Língua Portuguesa		Página 3 de 7

4. MONTAGEM/DESMONTAGEM

4.1. Para execução da montagem, manutenção e desmontagem, a empresa contratada deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a)** 06 técnicos de luz para montagem e afinação;
- b)** 01 técnico para set up das duas mesas;
- c)** Carregadores e auxiliares;
- d)** Prever visita técnica e consultar necessidade de escada, local destinado para house mix, tanto no auditório, como na Praça da Língua, e o lugar adequado para montagem do rack com o Main Power;
- e)** A empresa vencedora deverá realizar a locação, transporte, montagem e desmontagem de todo o equipamento descrito no projeto luminotécnico. Deve fornecer toda fiação necessária para ligação dos equipamentos;
- f)** A empresa vencedora deverá realizar a manutenção de todo equipamento durante todo o período da exposição, de acordo com demanda do Museu, inclusive reposição de lâmpadas e reatores queimados;
- g) Atenção:** A empresa vencedora deverá estar familiarizada e realizar instalação e manutenção dos equipamentos de iluminação que fazem parte do Rider Fixo do Museu, bem como da estrutura de fixação deles (trilhos existentes);
- h)** A montagem e a passagem de som deverão ser feitas no dia 09/08/26, domingo, a partir das 17:00 horas. A realização do evento será realizada no dia 10/08/26, segunda-feira, das 9:00 às 18:00 horas, com desmontagem no mesmo dia, logo após o término do evento.
- i)** Profissionais da empresa deverão acompanhar todas as etapas do trabalho;
- j)** Todas as ferramentas e equipamentos necessários para a montagem/desmontagem ficarão a cargo da empresa, inclusive plataforma elevatória, andaimes, escadas e ferramentas;
- k)** Todos os equipamentos devem estar em perfeitas condições de uso, e os funcionários devidamente uniformizados, à disposição no local;
- l)** É obrigatório o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) pelos funcionários da empresa durante todo o processo de montagem;
- m)** Todos os equipamentos deverão estar funcionando corretamente, lembrando que o tempo será curto, todos com cabos de AC e sinal, e com cabo de aço para aqueles que serão montados na parte aérea (mini elipsos, par leds). Solicitamos também o peso de cada Elipsos a serem montados, tão como a potência utilizada;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Articulação Social	Data Emissão	
	14/07/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de iluminação para o Seminário Dizeres da Rua do Museu da Língua Portuguesa, a ser realizado no Museu da Língua Portuguesa		Página 4 de 7

n) Emissão de ART de execução.

5. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- a) No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- b) Detalhamento com marca e modelo dos equipamentos indicados na proposta;
- c) A garantia dos serviços executados;
- d) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereços tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- e) Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- f) É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo realizados dentro dos últimos cinco anos.
- g) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- h) O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- i) As propostas serão avaliadas e selecionadas pelos critérios de melhor preço e técnica.

A Diretoria comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente virtual. Desse modo as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas juntamente para os e-mails compras@museulp.org.br e festivalpoprua@mlp.org.br até às **23h59** do dia **26/07/2026**. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Articulação Social	Data Emissão	
	14/07/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de iluminação para o Seminário Dizeres da Rua do Museu da Língua Portuguesa, a ser realizado no Museu da Língua Portuguesa	Página 5 de 7	

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. A execução do objeto será realizada após a formalização e assinatura do contrato, até o fim da execução do serviço, previsto para 10 de agosto de 2026, prorrogável em comum acordo entre as PARTES, mediante formalização de Termo Aditivo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do Contrato;
- 7.3.** Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento do Contrato;
- 7.4.** Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;
- 7.5.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** Executar os serviços contratados conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;
- 8.2.** Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;
- 8.3.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das prestações a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;
- 8.4.** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 8.5.** Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou de fiscalização, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à **CONTRATANTE**;
- 8.6.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;
- 8.7.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, para fiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- 8.8.** Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação do serviço;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Articulação Social	Data Emissão	
	14/07/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de iluminação para o Seminário Dizeres da Rua do Museu da Língua Portuguesa, a ser realizado no Museu da Língua Portuguesa		Página 6 de 7

8.9. Fornecer todos os materiais e acessórios necessários à montagem, assim como veículos, equipamentos, ferramentas, mão de obra, administração, supervisão, assistência técnica e legal adequada ao cumprimento de suas obrigações, alimentação, equipamentos de segurança, transporte e execução das obras compreendidas nesse documento. Horas extra e jornadas de trabalho aos sábados, domingos e feriados estão inclusas;

8.10. Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;

8.11. Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;

8.12. Comprometer-se a designar um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;

8.13. Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

9.1. Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- e) Outros Documentos solicitado na convocatória.

10. DO PAGAMENTO

10.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos;

10.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinquena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- a) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- b) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

10.3. As notas fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidas de acordo com o CNAE do serviço realizado.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Articulação Social	Data Emissão	
	14/07/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de iluminação para o Seminário Dizeres da Rua do Museu da Língua Portuguesa, a ser realizado no Museu da Língua Portuguesa		Página 7 de 7

10.4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

11.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, festivalpoprua@mlp.org.br . As respostas também serão dadas por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.